



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Jaguari

EDITAL nº 53, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Anulação do Edital nº 39, de 21 de agosto de 2018, referente a seleção de bolsistas para a Coordenação de Ações Inclusivas do IFFar – Campus Jaguari

O Diretor(a) Geral, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, torna pública a Anulação do Edital nº 39/2018, de 21 de agosto de 2018, que rege o Processo Seletivo de Bolsistas para a CAI do IF Farroupilha Campus Jaguari.

1. DA ANULAÇÃO

1.1. O presente edital torna sem efeito o Edital nº 039/2018, de 21 de agosto de 2018, que torna público o Processo Seletivo de Bolsistas para a Coordenação de Ações Inclusivas do IF Farroupilha Campus Jaguari.

1.2. A anulação do edital nº 39/2018 é decorrente da verificação de inconsistências de nomenclaturas, valores de bolsas e características de Ensino Superior, sendo incompatíveis com as atribuições de Ensino Médio.

1.3. Após a revisão e as respectivas correções, o Processo Seletivo de Bolsistas para a CAI do IFFar – Campus Jaguari será publicado em novo edital.

Jaguari, 27 de setembro de 2018.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral
IFFar - Campus Jaguari
Portaria 1.202/2018